

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 27 de outubro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2020

Transfere para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a mudança do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020 as comemorações no dia do servidor público do município de Bom Jesus - PB;

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo em todos os estabelecimentos públicos do Município de Bom Jesus PB, o dia 30 de outubro de 2020:

Parágrafo único - Os órgãos, secretarias e setores públicos municipais considerados como essenciais, bem como os serviços que funcionam em regime de plantão e aqueles cujos os responsáveis diretos pelo serviço jugarem necessário o cumprimento do serviço no dia estabelecido ficam de fora deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - Estado da Paraíba, 27 de outubro de 2020

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Constitucional